



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Pública** do Cabo de Santo Agostinho que seja feita a **capinação e limpeza, Rua 39, no bairro da Charnequinha , neste Município.**

#### Justificativa

A limpeza e Capinação é direito de todos e dever do Poder Público, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, foi constatado que a respectiva rua, necessita de capinação e limpeza, uma vez que a falta desse serviço vem gerando o acúmulo de lixo e matos e, consequentemente, prejuízos ao bem-estar e à saúde da população.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas **para que ocorra a capinação e limpeza, na rua 39, bairro da Charnequinha, neste Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de setembro de 2024

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB